



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 195/2011

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SP., REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo número TC-2013/026/08, e, via de consequência, ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2008.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de Junho de 2011.



ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.